



# POLICY UPDATE

GUARDIÃO DA DEMOCRACIA | [www.cddmoz.org](http://www.cddmoz.org)

Quarta - feira, 6 de Outubro de 2021 | Ano 03, n.º 67 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | Português



## Quais são as empresas públicas ou participadas pelo Estado que constituem uma ameaça às finanças públicas?

○ Ministério da Economia e Finanças (MEF) publicou recentemente o seu relatório de análise de riscos fiscais para o ano de 2022. Este relatório tem com base as previsões apresentadas no Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP) e faz projecções com objectivo de identificar as potenciais ameaças para a posição fiscal no ano

de 2022, e assim servir como instrumento de alerta aos decisores políticos.

No relatório, fica claro o elevado risco que o Sector Empresarial do Estado (SEE) ainda representa para o Estado e que as perspectivas não são animadoras devido às incertezas que existem em relação à evolução da pandemia da COVID-19 e o seu impacto directo

na actividade económica.

Ao fecho do exercício fiscal de 2020, o SEE registou uma série de incumprimentos relativamente a obrigações de serviço da dívida. O SEE contabilizou pagamentos em atraso em cerca de 1,9 mil milhões de meticais para o serviço de dívida interna (sendo 90% do total detido pelas empresas públicas e os restantes 10% pelas empresas participadas), e cerca de 252 milhões de dólares em relação à dívida externa. Ademais, até ao final do ano de 2020, o stock da dívida garantida pelo Estado estava avaliada em cerca de 77 mil milhões de meticais, contra os 57 mil milhões de meticais de 2019.

Os empréstimos em acordos de retrocessão são créditos ou donativos externos contraídos pelo Estado e transferidos para o SEE e que devem ser posteriormente reembolsados ao Estado. Na ausência de reembolsos, os acordos de retrocessão têm o potencial de afectar significativamente o activo financeiro do Estado, pelo que representam um risco fiscal.

Embora o gráfico da evolução dos acordos de retrocessão por empresas públicas apresentado pelo relatório de riscos fiscais não esteja em conformidade com os dados constantes do relatório de dívida pública, é possível notar que a evolução dos reembolsos

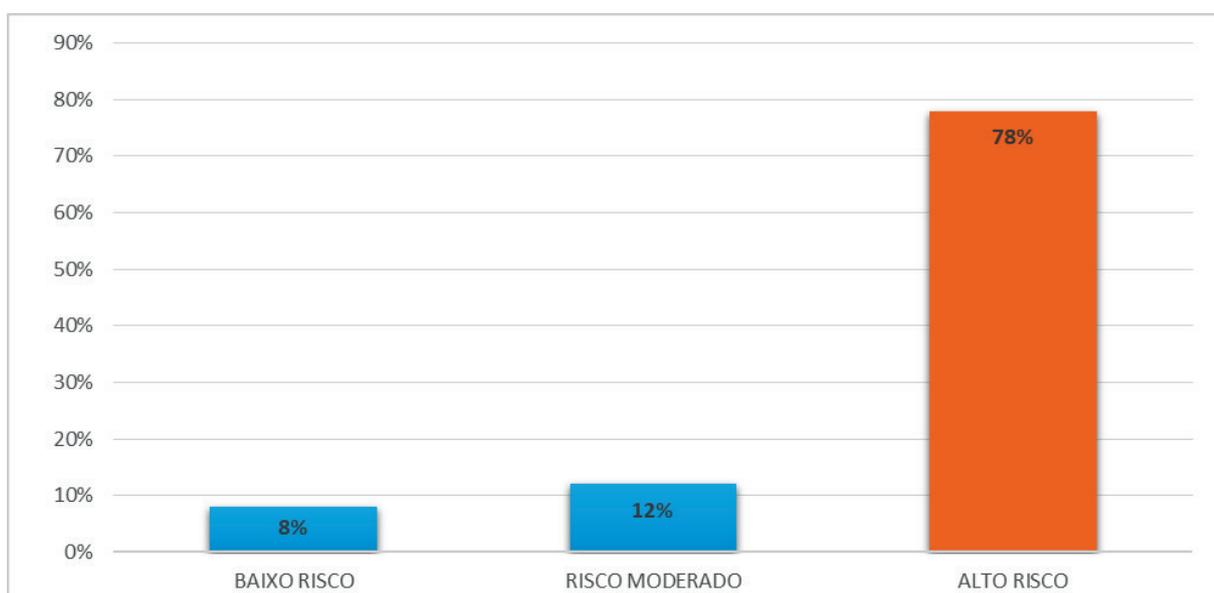
continua preocupante.

O Tribunal Administrativo (TA) já alertou que várias entidades beneficiárias desses empréstimos não efectuam os reembolsos. Numa situação em que as empresas registam baixos níveis de liquidez e solvabilidade, a realização dos reembolsos poderá ser cada vez menos prováveis. A Direcção Nacional do Tesouro ainda não dispõe de um sistema de controlo eficiente e capaz de individualizar cada empréstimo repassado.

O MEF utilizou a aplicação da metodologia Z-score de Altman modificado para economias emergentes e a Moody's ajustada para fazer a análise de risco de 24 empresas, das quais 12 compreendem empresas públicas (ADM, CFM, ENCM, EDM, EMODRAGA, ENH, HICEP, INM, ENPCTM, RBL, RM e TVM) e as outras 12 compreendem empresas maioritariamente participadas pelo Estado (HCB, TmCel, PETROMOC, EMEM, SN, LAM, STEMA, TRANSMARITIMA, EMOPESCA, DOMUS, SMM e MONTE BINGA).

Ora, os resultados da análise de crédito limitaram-se em apresentar as percentagens de empresas nas classificações conforme apresentado no gráfico abaixo, não avançando a situação de cada empresa em relação ao risco de crédito e ao seu volume de activos.

**Gráfico:** Distribuição percentual do risco de crédito das empresas do SEE (2020)



Mais do que gerar menos dividendos e impostos para o Estado, o elevado risco de crédito do SEE faz com que algumas empresas representem uma grande ameaça para as finanças públicas, umas por terem um grande volume de activos, outras por fazerem parte da carteira de beneficiários de fundos públicos através de empréstimos por acordos de retrocessão, ou ainda por garantias ou cartas

de fiança que podem ser accionadas em ocasiões futuras.

Portanto, estas empresas necessitam de alta atenção devido ao risco fiscal associado. Neste sentido, o Centro para Democracia e Desenvolvimento (CDD) insta ao MEF a divulgar as empresas com elevado risco de crédito, contribuindo assim para maior transparência na gestão das finanças públicas.



### INFORMAÇÃO EDITORIAL:

**Propriedade:** CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento  
**Director:** Prof. Adriano Nuvunga  
**Editor:** Emídio Beula  
**Autor:** Dimas Sinoa

**Equipa Técnica:** Emídio Beula, Julião Matsinhe, Dimas Sinoa, Américo Maluana e Betuel Chau  
**Layout:** CDD

**Contacto:**  
 Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.  
 Telefone: +258 21 085 797

 CDD\_moz  
**E-mail:** [info@cddmoz.org](mailto:info@cddmoz.org)  
**Website:** <http://www.cddmoz.org>

#### PARCEIRO PROGRAMÁTICO



#### PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

